



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 97/2024

AUTORIA: Vereadora Luiza Monteiro Böer

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de realizar a limpeza dos terrenos públicos do residencial Boa Vista, localizado no Setor Industrial.

A vereadora abaixo signatária no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma pequena rotatória e de um terreno previsto para a construção de uma praça naquela localidade. Esta indicação fundamenta-se não apenas na importância da higiene urbana, mas também na segurança e no bem-estar dos moradores e usuários da região.

A limpeza do terreno baldio é essencial para evitar a proliferação de pragas, insetos e roedores, bem como para prevenir incêndios e outras situações de risco à saúde pública. Além disso, a manutenção adequada da rotatória é crucial para garantir a segurança de todos.

Essa ação não só promove uma imagem positiva da gestão pública, mas também contribui para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade do residencial Boa Vista e áreas circunvizinhas.

A legislação referente à limpeza de lotes baldios desempenha um papel crucial na promoção da higiene urbana e na prevenção de problemas como a proliferação de vetores de doenças e focos de incêndio. As penalidades previstas visam garantir o cumprimento da lei e a manutenção da ordem pública, incentivando os proprietários a assumirem a responsabilidade pelo cuidado e conservação de suas propriedades.

Nesse contexto, a implementação dessas medidas não apenas fortalece a governança urbana, mas também promove um ambiente mais saudável, seguro e agradável



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

para todos os cidadãos. É crucial que tanto os órgãos governamentais quanto os cidadãos estejam comprometidos com o cumprimento dessas regulamentações, visando o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora autora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

ANEXO FOTOS:

Indicação nº 97/2024 autoria: vereadora Luiza Monteiro Boer

